

264

A RESERVA DO POSSÍVEL NO DIREITO À SAÚDE : O TRATAMENTO DA HEPATITE C E O INTERFERON PEGUILADO. *Eliziani Vedoy da Silva, Paula Pellizzer Dal Pizzol, Germano Schwartz (orient.) (ULBRA).*

RESUMO: A presente pesquisa pretende demonstrar que a teoria da reserva do possível não pode ser aplicada ao direito à saúde. O tratamento da Hepatite C, através do Interferon Peguilado, é um exemplo de decisão de risco, onde o Estado apresenta suas alegações, entre elas a reserva do possível, e o cidadão busca uma efetivação dos seus Direitos Fundamentais. A Hepatite C constitui-se de uma inflamação no fígado. Difere-se dos demais tipos de Hepatites pelo fato de sua transmissão ocorrer através de vias parentais, sexuais e verticais. O Interferon é uma proteína produzida pelo nosso organismo. Sua função consiste em proteger as células das invasões devastadoras, que não cura, mas ameniza a doença. Atualmente trata-se de medicamento de altíssimo custo, não havendo fácil acesso à população. A única forma viável é a via judicial. Essas demandas crescem a cada dia mesmo estando o Interferon Alfa-2b inserido na lista de medicamentos fornecidos gratuitamente pelo Estado do Rio Grande do Sul. **OBJETIVO:** O objetivo da pesquisa é fazer uma análise da reserva do possível com o fornecimento gratuito de Interferon Peguilado. Gerando a ponderação sobre o que é mais valorativo, o direito a vida, ou o direito do Estado de preservar a sua situação financeira. **METODOLOGIA:** O projeto de pesquisa utilizará a pesquisa bibliográfica, aplicando-se-lhe a metodologia dedutiva. **RESULTADOS:** O projeto iniciou em Junho de 2007. Até o presente momento não possui resultados. Encontra-se na etapa do levantamento bibliográfico. Quando finalizado, seu resultado final será a publicação de um artigo.